



PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão Catarinense a Carlos Roberto Lupi.

Art. 1º Fica instituído o título de Cidadão catarinense a Carlos Roberto Lupi.

Art. 2º O Anexo Único da Lei n.º 16.721 de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo único desta Lei..

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Rodrigo Minotto

JUSTIFICAÇÃO

Carlos Roberto Lupi nasceu em Campinas (SP) dia 16 de março de 1957, mas se mudou ainda criança para o Rio de Janeiro. É formado em Administração, com licenciatura plena em Administração, Economia e Contabilidade pela faculdade do Centro Educacional de Niterói (FACEN). De ascendência italiana, é filho de Paulo Roberto Lupi e Carmelita Lopes Cavalcanti Lupi.

De ascendência italiana, é filho de Paulo Roberto Lupi e Carmelita Lopes Cavalcanti Lupi. Conheceu Leonel Brizola em 1980, época em que trabalhava como jornaleiro, tendo se filiado ao PDT no mesmo ano. Aluno do curso de Administração na Faculdade do Centro Educacional de Niterói (FACEN), graduou-se em 1981 após quatro anos de curso.

Já exerceu os cargos, secretário de Transportes da Prefeitura do Rio de Janeiro de 1991 a 1992; deputado federal de 1991 a 1995, bem como foi o primeiro suplente do senador Saturnino Braga, antes de assumir a presidência nacional do PDT, em 21 de junho de 2004, quando Leonel Brizola morreu – cargo para o qual vem se reelegendo desde então, por unanimidade. Atualmente, está licenciado da função. Também foi Ministro do Trabalho e Emprego de 2007 a 2011.

Assumiu a presidência nacional do PDT em 21 de junho de 2004, quando da morte de Leonel Brizola. Formado em Administração, conheceu pessoalmente Leonel Brizola pouco depois da volta deste ao Brasil, após 15 anos de exílio.

Participou da fundação do PDT junto com o líder trabalhista, único partido no qual militou. Na sigla, tornou-se, primeiro, tesoureiro, depois 2º vice-presidente e 1º vice-presidente, até que assumiu a presidência em 2004, sendo posteriormente reeleito sucessivamente.

Foi membro do Conselho de Administração do BNDES por sete anos, bem como presidente do Conselho Curador do FGTS por quatro anos e 10 meses. Desde janeiro de 2023, ocupa os cargos de ministro da Previdência Social e de membro do Conselho de Administração da multinacional Tupy S.A.

À frente do Ministério, destaca como principais marcas de sua gestão a geração de cerca de 10 milhões de empregos formais com carteira assinada, a defesa dos direitos trabalhistas, o estímulo à qualificação profissional, a regulamentação do trabalho aos domingos, a ampliação dos cursos gratuitos no Sistema S, o fortalecimento das centrais sindicais e a instauração do ponto eletrônico no Brasil, acabando com antigas fraudes contra o trabalhador.

Durante sua gestão, propôs ações voltadas para o maior investimento no setor produtivo e a criação de novas linhas de crédito, como a Linha Pró-Cotista do FGTS. Foi responsável pela ampliação dos cursos gratuitos no Sistema S, pela regulamentação das centrais sindicais, pela regulamentação do trabalho aos domingos e pela elaboração da proposta de emenda constitucional para a regularização do trabalho das empregadas domésticas.

A atuação de Carlos Lupi como ministro do Trabalho e da Previdência Social permitiu que o povo catarinense tivesse acesso ao pleno emprego e aos benefícios previdenciários com mais rapidez.

Nas suas gestões, a implementação de serviços humanizados foi uma prioridade, que pode ser percebida no dia a dia de trabalhadores, aposentados, pensionistas e beneficiários do BPC/Loas.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
25/06/2024, às 12:03.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 25/06/2024, às 10:34.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
25/06/2024, às 13:20.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**,
em 25/06/2024, às 09:49.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva
Machado**, em 21/06/2024, às 11:05.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Vieira**,
em 25/06/2024, às 13:15.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
25/06/2024, às 10:12.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em
20/06/2024, às 14:58.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**, em
26/06/2024, às 16:25.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,
em 21/06/2024, às 11:10.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de
Abreu**, em 25/06/2024, às 11:33.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes
Neto**, em 25/06/2024, às 09:51.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em
25/06/2024, às 10:28.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano
Stein**, em 25/06/2024, às 09:50.